PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso as atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: **0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO. AÇÃO - 2002 Manter as atividades do Gabinete do Prefeito**, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** sugerindo que seja notificado as empresas prestadoras de serviços sobre o corte de grama nas laterais das vias públicas, **para que use tela de proteção e utilização de sinalização** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.195, de 07 de maio de 2021, sob pena de multa e rescisão de contrato.

JUSTIFICATIVA:

Cidadãos Mourãoenses, procuraram este Vereador indagados sobre a prestadoras de serviços inerente ao corte de grama nas laterais das vias públicas.

MARCIO VEREADOR BERBET

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f48f5a950cf.

Atualmente as empresas terceirizadas faz o corte de grama sem a devida proteção, com isso, as pedras estão sendo lançadas em carros e pedestres, e sem a devida e sinalização.

A mau a Lei Municipal nº 4.195, de 07 de maio de 2021, que “Dispõe sobre a utilização de tela de proteção no serviço de corte de grama nas laterais das vias públicas e dá outras providências”.

Posto isso, é necessário a notificação dos prestadores de serviços para que use tela de proteção e sinalização nos trabalhos de corte de grama.

Sem mais, submete a presente indicação para deliberação do Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15, de março de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
15/03/2024 15:11:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f48f5a950cf.